



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b>  Concordo. Procede-se em conformidade. 10.05.19 Hely
-----------------	--

**Relatório Insetivo: INT- 142/2019**

**1. Empreendimento Turístico**

**Hotel**   
**Explorador-**   
**NIPC-**   
**Morada-**   
**Representante:**  **Cargo:** Diretor

**2. Âmbito da inspeção:**

Iniciativa insetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 ,conforme despacho superior e na sequência de reclamação exarada no livro de reclamações da unidade que visava a área de SPA, foi realizada uma ação insetiva pela equipa insetiva constituída pelas inspetoras Helena Fraga e Ana Passinhas, no dia 1 de março de 2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

**3. Descrição**

Factologia:

•Foram detetadas as irregularidades referidas nos pontos 9, 14 e 23 do relatório de visita em anexo.

•Foram dados ao empreendimento 30 dias úteis para a regularização das situações detetadas.

Audiência de interessados

•Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou as desconformidades detetadas em 9 e 23 e as verificadas em 14 no que respeita às instalações sanitárias da piscina e pessoal. Relativamente à zona de Spa, optou a unidade pelo seu encerramento a partir do dia 1 de abril para ser alvo de intervenção profunda por forma a serem corrigidas as inconformidades detetadas.

O encerramento do Spa foi comunicado à DRTu para efeitos de eventual retificação do quadro de classificação.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio – estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento de Empreendimentos Turísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção das irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2019/349.

À Consideração Superior de V. Exª,

Ponta Delgada, 08 de maio de 2019.

A Inspetora,

Ana Paula Passinhas



*Regulicada*

Relatório/Notificação n.º 0007 / Data: 2/3/2019 Hora: 14h15

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS/ APARTAMENTOS TURÍSTICOS

1. Identificação do empreendimento:		
2. Classificação:	NIPC:	
3. Entidade promotora:		
4. Endereço:		
5. C.P.:	E-mail:	
6. Responsável:		
7. Pessoa Identificada:	Cargo:	
8. Placa Classificação	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
9. Período de funcionamento visível do exterior	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
10. Aviso Livro Reclamações	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
11. Livro Reclamações de _____ a _____ última fl. preenchida		
12. Publicitação do preço de todos os serviços oferecidos, de forma bem visível e sempre à disposição dos clientes na receção e nas unidades de alojamento	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
13. Nome e classificação do empreendimento em toda a documentação e publicidade	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
14. Bom estado de conservação e funcionamento de todas as instalações, equipamentos e serviços, incluindo as U.A.	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
15. Insonorização de toda a maquinaria geradora de ruídos em zonas comuns, em especial ascensores e ar condicionado	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
16. Sistema de iluminação de segurança	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
17. Medidas de autoproteção (contra-incêndios)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
18. Extintores dentro da validade	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
19. Identificação Unidades Alojamento	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
20. Telefone c/ligação exterior	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
21. Plano de controlo contra roedores (alojamento com restauração incluída)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
22. Plano HACCP (alojamento com serviço de pequeno-almoço e/ ou restauração incluída)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
23. Cumpre com os requisitos do Quadro de classificação	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
24. Alvará/L.U.T. Capacidade máxima: _____ N.º de quarto: _____ N.º de camas: _____		

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de 30 dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:

Observações:

9. Período de funcionamento visível exterior - de imediato

14. instalações a partir de 1.º andar - materiais de ved. de reparação/substituição apêlta, a ser devolvidos de imediato

Zona do SPA -> iguéis - objetos de limpeza

O(A)S Inspetor(es/as) *[Signature]*

O(A) Notificado(a): *[Signature]*

- IRT - R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt
- IRT - R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt
- IRT - R. Direita, 97 • 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

ANEXO - NOT/IRT Nº 000 / 17

DATA: 1 / 2 / 2017 HORA: 14h15

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Identificação do Operador \_\_\_\_\_

Observações: 14. Nos estabelecimentos de turismo, deve-se providenciar a reparação / substituição dos azulejos danificados;

Retirar o material acumulado em áreas de serviço do 2º piso;

23. Nos edifícios em conformidade com a tabela de posicionar os seguintes tipos:  
- Menor de abrigados  
- Menor de pequenos abrigados

O(A)S INSPETOR(ES/AS) H. Gomes de Almeida  
O(A) Notificado(a): \_\_\_\_\_

- IRT—R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt
- IRT—R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt
- IRT—R. Direita, 70/74 • 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt